

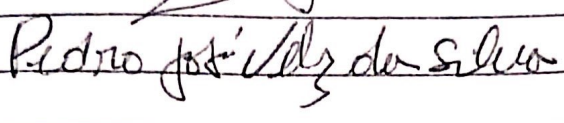
Ata de 2ª Sessão Ordinária, 09 de Novembro de 2021. Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um às 19:15 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo, seguinte pelos Vereadores Benunes Alves Perine, Antonio Carlos de Silva Givaldo José da Silva, Pedro José Veluz de Silva, Wendel Nery de Sousa, Elielton Lima da Silva e Oliveira Fereira da Silva. As Vereadoras Medalene de Jesus Martins e Marcie Custano Rodrigues Sardinha não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Benunes Alves Perine que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o Expediente iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Wendel Nery de Sousa. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da proposta a ser apresentada no dia tel como: Projeto de Lei 614/2021 que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Fé de Goiás; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências". Não havendo matéria foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pela ordem encaminhou o Projeto de Lei 614/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lavasse a Presente Ata a qual será lida

e estando conforme sua aprovada e assinada. Eu 1º Secretário que o mesmo pubscreevi e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2021.

**APROVADO**

A Secretaria para Providenciar

Em 20/11/2021

  
Pedro José da Silva

